



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua publicação no "Quadro de Avisos" situado no atrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno, 30 de Março de 2023.

EDITAL 13 /2023

Nepomuceno 30 de 03 de 23

[Assinatura]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos interesse em assumir a contratação temporária. Será contratado o candidato que comparecer para este edital, que tenha a melhor classificação no **Processo Seletivo Processo Seletivo Nº 002/2022 vigente.**

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	01 vaga E.M Cruz Alta III 1º Turno	De 03/04/2023 à 15/12/2023
MONITOR DE CRECHE	01 vaga Cemei Adna Inês Lopes 2º Turno	De 03/04/2023 à 15/12/2023

Segue Cronograma da chamada:

Dia: 31/03/2023

Horário: 10 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- b) Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento / casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- **j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;
- l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**

CERTIDÃO

Atesta-se que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua publicação no "Quadro de Avisos" fixado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

Em Nepomuceno, no dia 31 de dezembro de 2011.

[Assinatura]